

*Conselho De Administração do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 10672, de 04 de janeiro de 2021*

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 003/2022

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022), na sede do Instituto de Previdência, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, **MARCOS FURECHE**, Vice-Presidente, **FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA** Secretária, **LUIZ HENRIQUE ANDRETTO** Membro, **MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME** Membro e **CLARISSA FARIA PEDROSO** Membro, nos moldes da Lei 4877/2013 e conforme o Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora Presidente **KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**, com a presença da Presidente do Instituto, da Diretora do Departamento Jurídico e do Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, respectivamente, Sra. Carina Missaglia, Dra. Betânia Gomes de Souza e Dr. José Roberto Costa.

Iniciaram-se os trabalhos, com a ciência e encaminhamento de Ofício ao Comitê de Investimentos, solicitando manifestação sobre quais serão as medidas adotadas com relação ao Fundo Brazilian e justificativas. Oficiar à Presidente, para solicitar manifestação do Comitê de Investimentos se restou Oficiada a consultoria Crédito e Mercado e em caso positivo que encaminhe cópia do Ofício e da resposta; oficiar a Valiprev questionando sobre quais medidas serão adotadas sobre o assunto em questão.

Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: **TÓPICO 1** – Ofício n° 034/2022 – VALIPREV/PRESIDÊNCIA; **TÓPICO 2** – Ofício n° 01/2022 – CA; **TÓPICO 3** – Ofício n° 029/2022 – VALIPREV/PRESIDÊNCIA; **TÓPICO 4** – Congresso; **TÓPICO 5** – Processo n° 682/2022;

Após a ciência dos documentos, deliberou-se o que se segue: **1-** Análise da Política de Investimentos do Instituto com a Participação na reunião em 10 de março de 2022, com a Crédito e Mercado e o Conselho Fiscal, APROVANDO POR UNANIMIDADE a política de investimentos, nos moldes do artigo 153, Inciso VII, da Lei 4877/13 **2-** Apresentação do Dr. Odair, como indicação deste Conselho para figurar como membro do comitê de investimentos; **3-** Trata de Ofício encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Valinhos questionando sobre a situação da utilização do prédio do antigo almoxarifado pela Prefeitura Municipal. Informamos que por diversas vezes buscamos junto ao VALIPREV a regularização da cessão de uso do imóvel junto à Prefeitura (nos meses de janeiro, abril, outubro e dezembro de 2021 e novamente em março de 2022), contudo não houve resposta anteriores. Entendemos que cabe ao Instituto a Regularização de tal situação junto à Prefeitura Municipal de Valinhos, em caráter de urgência; **4-** Evento – APREPREM – 5ª Feira das 09h às 17h, São João da Boa Vista. Participação no congresso da APREPEM em abril de 2022, da membro Clarissa, aprovada a participação; **5-** Sugestão da Procuradoria Geral do Município de Valinhos para criação de um Grupo de Trabalho para deliberar sobre aporte via dação em pagamento ao Instituto, com o objetivo de diminuir a dívida existente. A idéia é de bom tom, porém antes de qualquer nova área alvo de discussão de dação em pagamento, se faz necessária finalização da dação da área do antigo almoxarifado. Além disso, vale ressaltar que a área mencionada ainda faz parte de um processo judicial que não possui sentença, não teve trânsito em julgado e conseqüentemente não integrou o patrimônio do Executivo. Razão pela qual este Conselho entende prematura qualquer discussão neste momento. Porém, este é o entendimento unânime deste Conselho, deixando à Municipalidade à vontade para realizar estudos sobre a questão, com a devida manifestação das partes ligadas (Fazenda e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente) e ao final encaminhe ao

Conselho de Administração para que nos moldes do art. 176 § 3º e art. 153, inciso VI e XI da Lei nº 4.877/2013 delibere sobre o tema.

A Presidente do Valiprev, Sra. Carina Misságua, comunica o local adequado para a locação do imóvel para alojar o Instituto, ressaltando que o contrato se finaliza em agosto de 2022. Manifesta-se também pela continuidade dos estagiários, que auxiliam na equipe. O que foi sinalizado de forma positiva pelo Conselho, desde que não se faça uso do

trabalho do estagiário para suprir a falta de servidor. Se faz interessante um estagiário de Direito para a área jurídica e de benefícios e um de Economia ou Contabilidade para a área Financeira.

A conselheira Clarissa se manifesta pelo interesse em visitar o Instituto da cidade de Jundiaí, para auxiliar nos trabalhos do Instituto, no crescimento.

O Diretor de Benefícios Dr. José Roberto Costa expôs sobre a questão da auditoria sobre os fundos e que entende ser de suma importância a transparência nos atos, inclusive com a criação de uma auditoria em todos os investimentos, visto que a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Valinhos está preocupada com tal situação. Ressaltou-se que há necessidade de maior proximidade dos conselheiros com a Diretoria. Contudo, o Conselho entendeu pelo acompanhamento das ações envolvendo os fundos, bem como dos próximos andamentos do procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Diretora do Departamento Jurídico relatou que vários processos se encontram paralisados em seu armário, razão pela qual, foi solicitado que fosse oficiado o Conselho com tal apontamento, para ciência e demais deliberações. O Conselho então solicitou que quando da Comunicação foi enviado um relatório com os assuntos dos processos em questão.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 17h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais

membros do Conselho Administrativo, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

Presidente

MARCOS FURECHE

Vice Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

Secretária

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME

Membro

CLARISSA FARIA PEDROSO

Membro